



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 348 , DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Vilma Coelho Moreira Faria.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.000995/2012-37

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Progressão Funcional do nível I para o nível II, da classe de Professor Adjunto, do Magistério Superior, a **Maria Vilma Coelho Moreira Faria**, matrícula SIAPE n° 1773869, CPF n° [REDACTED], lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 16 de março de 2012, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial n° 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria